



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 55/2022

Uberlândia, 28 de abril de 2022.

A/C

Maurício Sebastião do Prado

gasparjmelo@gmail.com

Rua Professor Orestes, 340 – Bairro: Centro

Nova Ponte/MG – CEP: 38.160-000

Assunto: Ofício de comunicação de arquivamento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0069421/2021-73].

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0069421/2021-73**, do empreendedor/empreendimento **Maurício Sebastião do Prado/Fazenda Bananal – Matrícula 3890** alusivo ao requerimento de “supressão de cobertura vegetal nativa com destoca”, localizado no município de Nova Ponte/MG, motivado pela **pela não apresentação da informações complementares solicitadas**.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



em 28/04/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45706383**
e o código CRC **47107E9F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0069421/2021-73

SEI nº 45706383

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP